



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 14

ATA DE INSTALAÇÃO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 10ª e 28ª ZONAS ELEITORAIS, AMBAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PICOS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (**26.06.2023**), às nove horas (**8h**), de forma virtual com transmissão via link: <https://us02web.zoom.us/j/82182894686?pwd=aDg0RTR0SkJtbTd6T1d1WS9jaFBUT09>, onde presidia o ato o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, **Desembargador José James Gomes Pereira** e sua esposa, Dona Sonia Maria Rodrigues de Sousa Pereira, se achavam presentes na reunião, a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 10ª ZE-PI, **Dr. Sérgio Luís Carvalho Fortes**, a Promotora de Justiça, **Dra. Romana Leite Vieira**, representante do Ministério Público da 10ª ZE (presente virtualmente), o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 28ª ZE-PI, **Dr. Igor Rafael Carvalho de Alencar**, a Promotora de Justiça, **Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva**, representante do Ministério Público da 28ª ZE-PI (presente virtualmente), a Juíza da 5ª Vara da Comarca de Picos e Diretora do Fórum da Justiça Estadual de Picos (em substituição), **Dra. Nilcimar Rodrigues de Araujo Carvalho**, a Juíza de Direito da 1ª Vara de Picos, **Dra. Maria da Conceição G. Portela**, o Presidente da OAB-Picos, **Dr. Maycon João de Abreu Luz**, a Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, **Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. João Luís Leite Galvão** e **Hugo Leonardo Ferreira Leite**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no **Edital 8/2023** (evento SEI 0001848498), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 103, Ano 2023, de 09 de junho de 2023, pp. 24/25, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 10ª ZE-PI, **Dr. Luiz Borges de Souza Neto**, a Chefe de Cartório da 28ª ZE-PI, **Dra. Karolina Barbosa Almeida**, a Chefe de Cartório da 62ª ZE-PI, **Dra. Daniela Martins Duarte** e os seguintes servidores da 10ª ZE-PI: **Maria do Espírito Santo Lima Rodrigues** e da 62ª ZE-PI: **Valdir Moura Marques** e **Waltemberg Campelo de Oliveira**.

Foi declarada aberta a Audiência de Instalação dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo a serem realizadas na 10ª e 28ª Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do **Edital 8/2023** (evento SEI 0001848498), oportunidade em que o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, **Desembargador José James Gomes Pereira**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, às magistradas, representantes do Ministério Público, OAB-PI, aos servidores e às servidoras presentes e passou a palavra à Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí.

A Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, **Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, no uso da palavra destacou que a inspeção ocorrerá no horário normal de trabalho e que qualquer cidadão, bem como Ministério Público, OAB e Partidos Políticos poderão apresentar manifestação acerca dos procedimentos realizados nas zonas eleitorais, apresentando reclamações, sugestões, críticas ou elogios aos serviços prestados. Informou que o encerramento dos trabalhos ocorrerá no dia 30.06.2023 às 11h, ficando todos, desde já convidados a participar de forma virtual. Acrescentou que serão avaliados todos os procedimentos executados nas zonas

eleitorais, tais como os procedimentos de alistamentos, transferências, processos, dentre outros pontos constantes do roteiro de inspeção de ciclo do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral (SInCo). A inspeção visa aferir a regularidade dos trabalhos dos cartórios eleitorais. Agradeceu a receptividade de servidores, magistrados, membros do Ministério Público e OAB, tendo colocado a Corregedoria à disposição das zonas eleitorais para dirimir eventuais dúvidas existentes em algum ato a ser executado. Informou que além das inspeções, tem aproveitado a oportunidade para destacar o trabalho de apoio prestado às zonas eleitorais com maiores dificuldades em relação aos processos judiciais, informando que desde abril de 2022, tal trabalho é feito de forma sistemática e objetiva melhorar a produtividade processual do primeiro grau. Sabe da dificuldade das zonas eleitorais e que havia a abertura de PAD, mas o Núcleo tem atuado no auxílio às zonas eleitorais em relação à produtividade processual, especialmente em relação ao cumprimento das metas e selo de qualidade do CNJ. O prazo de aferição do prêmio do CNJ se encerra em 31.07.2023 e a Presidência e Corregedoria baixaram Portaria Conjunta recomendando o empenho de todas as zonas eleitorais para a baixa do acervo processual, especialmente, processos mais antigos. Atualmente, o TRE-PI acompanha diariamente a produtividade das zonas eleitorais entrando em contato com aquelas que estão com desempenho mais aquém para orientar a atuação dos magistrados, das magistradas e servidores e servidoras das zonas eleitorais. É um trabalho de dedicação diária que às vezes pode deixar alguns colegas chateados, mas que visa tirar o Piauí da incômoda última posição do ranking nacional. Destacou que já em 2022 esse trabalho surtiu efeito, vez que o TRE-PI subiu da 27ª para a 20ª posição nacional, no entanto, segue o trabalho para melhorar ainda mais a colocação da Justiça Eleitoral do Piauí. Com o acompanhamento diário, já foram localizados processos com mais de 10 anos de tramitação e que foram saneados, tudo mesmo com a dificuldade de não se ter dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral, vez que sou titular da Vara da Infância e Juventude, mas é uma missão que abraçamos e que contamos com o apoio da Coordenadora Isis Eugênia e do Dr Márcio do Núcleo, além de uma equipe aguerrida, tem surtido efeito. Contamos ainda com o apoio dos chefes de cartório, inclusive, para cientificar os juízes e juízas eleitorais das demandas que precisam ser atendidas apesar da priorização que se dá aos processos da Justiça Estadual. Os processos não podem ficar mais de 100 dias sem movimentação. Finalmente, agradeço o auxílio da Dra. Nilcimar que organizou este evento aqui no Fórum Estadual.

Passada a palavra ao senhor Secretário da Inspeção de Ciclo, **Hugo Leonardo Ferreira Leite**, este informou que as inspeções de ciclo são um trabalho regular da Corregedoria Regional Eleitoral que visita as zonas eleitorais. Destacou que no Piauí já estamos no terceiro ciclo de inspeções, ou seja, todas as zonas eleitorais já foram visitadas 2 vezes e algumas já estão recebendo a terceira visita desde 2012 como será o caso da 10ª e da 28ª ZEs de Picos. Argumentou que serão verificados 85 quesitos na inspeção, conforme relatório disponibilizado no Sistema SInCo incluindo quesitos da CGE e outros da CRE/PI. Acrescentou que a equipe de inspeção, conforme orientação do Corregedor e da Juíza Auxiliar, busca a padronização dos trabalhos, orientação dos servidores, divulgação das boas práticas e correção das inconformidades, colaborando inclusive com a indicação à Administração Superior no diagnóstico de necessidades de melhoria para os cartórios eleitorais. O objetivo da inspeção de ciclo não é apenas de caráter fiscalizatório, mas de realizar um diagnóstico das zonas eleitorais, buscando orientá-las, padronizando procedimentos, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade dos trabalhos prestados aos jurisdicionados. Finalmente, informou que não foi encaminhada nenhuma reclamação formal à Corregedoria até a presente data envolvendo as duas zonas eleitorais inspecionadas.

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, **Desembargador José James Gomes Pereira**, destacou a importância da Justiça Eleitoral para o equilíbrio do país, sobretudo para sustentar a democracia brasileira. O pior regime é a democracia, fora todos os outros. A democracia exige paciência para lidar com as divergências. Os demais regimes como autocracias e ditaduras só servem a grupos e ao poderoso do momento. Verifica-se que é um fenômeno mundial o ataque às instituições democráticas e o desrespeito às figuras humanas e

sua dignidade. Asseverou que o art. 5º, com as garantias constitucionais, constituem um constituição dentro da Constituição Federal. A Justiça Eleitoral tem a missão de preservar estes direitos que são cláusulas pétreas. Também é papel da Justiça Eleitoral não só preservar a democracia, mas alistar os eleitorais, organizar as eleições e processar e julgar os processos eleitorais, especialmente, os criminais que visam desvirtuar a democracia brasileira. O acúmulo de processos se deve ao fato do processo ser lento porque é garantido a todos o devido processo legal que também é corolário do estado democrático de direito. A Justiça Eleitoral ao concluir um processo eleitoral já inicia a preparação do próximo por meio dos trabalhos administrativos. Passou a palavra ao Presidente da OAB-Picos.

O Presidente da OAB-Picos, **Dr. Maycon João de Abreu Luz**, destacou o papel da Justiça Eleitoral na formação de cidadãos e sua paixão pela matéria, sendo, inclusive, professor de Direito Eleitoral. Enalteceu o papel de juízes eleitorais e servidores das zonas eleitorais de Picos. Além disso, com muita felicidade vejo a atuação presencial da CRE/PI e não apenas em cobrar, mas também orientar a prestação dos serviços eleitorais. Em nome da OAB, agradecemos essa visita presencial.

Concedida a palavra à Excelentíssima Senhora Diretora do Fórum da Justiça Estadual de Picos (em substituição), **Dra. Nilcimar Rodrigues de Araujo Carvalho**, esta explanou a felicidade de receber este evento da Justiça Eleitoral no Fórum de Picos. Acrescentou que, de fato, o papel da Justiça Eleitoral, especialmente com o foco na orientação e fiscalização dos trabalhos das zonas eleitoral é algo que contribui para o incremento dessa especializada. Fica à disposição.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 28ª ZE-PI, **Dr. Igor Rafael Carvalho de Alencar**, pontuou a atuação da Justiça Eleitoral na viabilização do sufrágio. Os cartórios eleitorais fazem um trabalho de preparação, juntamente com a sede do TRE/PI, recebimento de eleitores, orientações necessárias e garantia da democracia. Renova as boas vindas a toda a equipe da CRE/PI.

No uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Diretor do Fórum Eleitoral de Picos (em substituição), **Dr. Sérgio Luís Carvalho Fortes**, destacou o papel da Corregedoria em corrigir os trabalhos dos cartórios eleitorais no que for necessário e tira as zonas eleitorais da zona de conforto. Destacou que houve problemas de filas nas eleições 2022 que foram objeto de reuniões entre o primeiro e segundo turnos e que faz questão de consignar isso no relatório de inspeção.

A Promotora de Justiça, **Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva**, representante do Ministério Público da 28ª ZE-PI, agradeceu a oportunidade participar desse evento e deu as boas vindas a todos.

Retomando a palavra, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, **Desembargador José James Gomes Pereira**, agradeceu a presença de todos, sorteou o Código Eleitoral Anotado de sua autoria.

A Juíza Eleitoral destacou a atuação da Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral como integrante da equipe de teletrabalho que presta auxílio a outras zonas eleitorais, todos coordenados pelo Núcleo da CRE/PI.

Destacou-se, ainda a presença dos servidores dos cartórios eleitorais da 10ª, 28ª e 62ª Zonas Eleitorais.

Finalmente, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, **Desembargador José James Gomes Pereira**, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a audiência

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: seoizic@tre-pi.jus.br, como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que

para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Juíza Auxiliar da CRE/PI e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Hugo Leonardo Ferreira Leite, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

Desembargador José James Gomes Pereira

Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

Dr. Sérgio Luís Carvalho Fortes

Juiz Eleitoral da 10ª ZE-PI e Diretor do Fórum Eleitoral de Picos-PI (em substituição)

Dr. Igor Rafael Carvalho de Alencar

Juiz Eleitoral da 28ª ZE-PI

Dra. Nilcimar Rodrigues de Araujo Carvalho

Juíza da 5ª Vara da Comarca de Picos e Diretora do Fórum da Justiça Estadual de Picos (em substituição)

Maycon João de Abreu Luz

Presidente da OAB-PIcos

Dra. Maria da Conceição G. Portela,

Juíza de Direito da 1ª Vara de Picos

Dra. Romana Leite Vieira

Promotora Eleitoral da 10ª ZE-PI

Dra. Micheline Ramalho Serejo da Silva

Promotora Eleitoral da 28ª ZE-PI

Dra. Ísis Eugênia Ribeiro de Moura

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

Dr. João Luís Leite Galvão

Membro da Equipe das Inspeções de Ciclo-CRE/PI

Hugo Leonardo Ferreira Leite,
Secretário das Inspeções de Ciclo-CRE/PI

Dr. Luiz Borges de Souza Neto
Chefe de Cartório da 10ª ZE-PI

Dra. Karolina Barbosa Almeida
Chefe de Cartório da 28ª ZE-PI

Dra. Daniela Martins Duarte
Chefe de Cartório da 62ª ZE-PI

Maria do Espirito Santo Lima Rodrigues
Servidora da 10ª ZE-PI

Valdir Moura Marques
Servidor da 62ª ZE-PI

Waltemberg Campelo de Oliveira.
Servidor da 62ª ZE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Karolina Barbosa Almeida, Chefe de Cartório**, em 26/06/2023, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waltemberg Campelo de Oliveira, Técnico Judiciário**, em 26/06/2023, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Corregedor Regional Eleitoral**, em 26/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 26/06/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Eugênia Ribeiro de Moura, Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 26/06/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR, Juiz(a) Eleitoral**, em 26/06/2023, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍS CARVALHO FORTES, Juiz(a) Eleitoral**, em 26/06/2023, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Martins Duarte, Chefe de Cartório**, em 27/06/2023, às 08:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Ferreira Leite, Chefe de Seção**, em 30/06/2023, às 07:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Espirito Santo Lima Rodrigues, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 30/06/2023, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Borges de Souza Neto, Chefe de Cartório**, em 30/06/2023, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Leite Galvao, Técnico Judiciário**, em 30/06/2023, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001859375** e o código CRC **6FB72A3F**.

0007783-89.2023.6.18.8000

0001859375v19



--